



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1975. Ano XXIV, segunda Feira 20 de Março de 2.000.

Lei nº 176/2.000

DENOMINA-SE O NOME DE JOSÉ MATIAS FILHO A UM BAIRRO DE BOM SUCESSO.

Art. 1º- Fica denominado a determinado setor, o nome de José Matias Filho.

Art. 2º- Fica compreendido como bairro José Matias Filho, toda área, começando ao Leste com as terras de João Bosco, ao Oeste com a Rua João Paz de Lima, ao Norte com a Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida e ao Sul com as terras de Edival Cavalcante Veras.

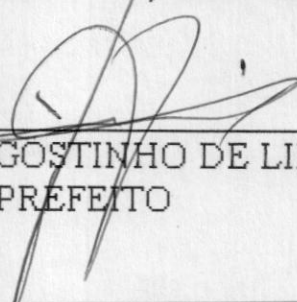
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

José Matias Filho um dos homens ilustres da história de Bom Sucesso. Amigo e conselheiro de toda comunidade, foi um dos primeiro agropecuaristas do município. Teve uma participação no comercio do município e juntando as suas virtudes, vale salientar que não lhe foi dado ainda uma homenagem a este ilustre homem que conviveu toda sua vida nas terras de Bom Sucesso onde nasceu, casou e formou uma grande família. Sendo assim é tão justa e merecedora homenagem que faz lembrar um homem que dedicou toda sua vida a este município que ele amou até os últimos dias de sua vida.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PB, Em 20 de março de 2.000.



ARIONE AGOSTINHO DE LIMA
PREFEITO